



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1323/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que "institui o programa horta comunitária no município de Itajaí".

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva minimizar problemas nos terrenos baldios em áreas urbanas, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulho e se transformam em focos para a proliferação de doenças como a dengue.

Poderão ser produzidas hortaliças para o consumo de escolas e famílias de baixa renda, o que irá melhorar a qualidade da alimentação destas pessoas com redução de gastos, além de ocupar cidadãos desempregados que moram nos centros urbanos.

Frisa-se que a horta comunitária poderá ser mantida por um grupo de pessoas da mesma comunidade, auxiliando no combate à fome, bem como na ocupação das pessoas por meio do exercício da cidadania.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos